

# Prefeitura Municipal de Paraíso do Si

Estado do Rio Grande do Sul

#### **LEI MUNICIPAL Nº 1357/2017**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA EM ATIVIDADE EXISTENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, para incluir elemento de despesa em atividade existente na Secretaria Municipal de Saúde, da forma a seguir descrita:

<b>Órgão</b> : 10 – Secretaria Municipal de Saúde		
U.O.: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS		
2.062 – Ações Gerais em Saúde		
33.50.93 – Indenizações e restituições		R\$ 88.500,00
	TOTAL	R\$ 88.500,00

**Art. 2º** O Crédito Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução do Orçamento vigente, na forma a seguir especificada:

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, 30 DE JUNHO DE 2017.

## ARTUR ARNILDO LUDWIG Prefeito Municipal